



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 102/2015.
DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

*DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015, (11º
FESTIVAL DE FOLCLORE E ARTE E A 45ª
FESTA DO VAQUEIRO), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Será considerado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos
e entidades da Administração Municipal o expediente de trabalho do dia **25 de
setembro do ano em curso (sexta-feira)**, face às comemorações alusivas ao **11º
Festival de Folclore e Arte e a 45ª FESTA DO VAQUEIRO**.

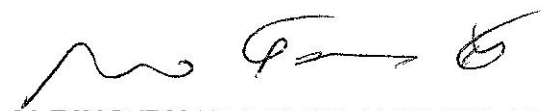
Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação deste artigo os serviços
considerados essenciais ou que, por sua natureza ou característica especial, não
podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de
continuidade.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2015.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL